



RECEBIMENTO DE PROPOSIÇÃO  
EM, 25 / 08 / 2021  
ORIGEM: Vere. JIMENA  
1º SECRETÁRIO

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI**  
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI  
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64.330-000  
Telefone 86 3249-1789  
Gabinete da Presidência

Antonio Francisco Pereira da Silva  
Presidente da Câmara  
CPF: 462.845.753-00

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021**  
**de 25 de Agosto de 2021**

Dispõe sobre a outorga de “TÍTULO DE CIDADÃO SÃOMIGUELENSE” a ilustríssima Senhora RAIMUNDA REIJANE SOUSA NUNES LIMA, e dá outras providências.

O nobre Vereador ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei (Lei Orgânica Municipal Artigo 51, Inciso XIII, Regimento Interno Artigo 29, Inciso V, Alínea e), propõe para deliberação do Augusto Plenário e a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio DECRETA o seguinte:

Artigo 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão SãoMiguelense” a ilustre Senhora RAIMUNDA REIJANE SOUSA NUNES LIMA, Professora, Secretária e atualmente Chefe do Cartório Eleitoral de São Miguel do Tapuio-Pi;

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser previamente combinada com o homenageado e o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, especialmente para esse fim;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, 25 de Agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE S. MIGUEL DO TAPUIO-PI

EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO

ORDINÁRIA  EXTRA

ORIGEM: Vere. JIMENA

VOTAÇÃO: ÚNICA

VOTOS FAVOR 07 VOTOS CONTRA 00

APROVADO(A)  REJEITADO(A)

OBS:

Antonio Francisco Pereira da Silva  
Presidente da Câmara  
CPF: 462.845.753-00

**ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**  
Vereador Autor da Propositura

Antonio Francisco Pereira da Silva  
Presidente da Câmara  
CPF: 462.845.753-00

RECEBIDO EM  
25 / 08 / 2021

GEINIANE SOARES DE MORAIS  
Secretária Geral  
CPF: 018.574.233-56

OBS: .....  
 APROVADO(A)  REJEITADO(A)  
VOTOS A FAVOR ..... VOTOS CONTRA .....  
ORIGEM: .....  
 ORDINÁRIA  EXTRA

RECEBIMENTO DE PROPOSIÇÃO  
EM: 21/12/2021  
ORIGEM: VER. DIVISA  
1º SECRETÁRIO

**Raimunda Reijane Sousa Nunes Lima**, nasceu no dia 26 de agosto de 1976, na cidade de Teresina – PI, tendo passado toda a sua infância na cidade de Várzea Grande – PI, terra natal dos seus pais.

Filha do comerciante Emídio Nunes Neto e da Professora Terezinha dos Santos Sousa Nunes, casou-se, no ano de 2006, com o são-miguelense Leandro Pereira Lima, e tiveram os filhos Iago Nunes Lima e Italo Nunes Lima.

Estudou em escola pública até o 2º ano do ensino médio, tendo cursado até a 8ª série na cidade de Várzea Grande e o 1º e 2º ano do ensino médio, em Brasília.

No ano de 1993 foi morar em Teresina, período em que cursou o 3º ano do ensino médio no Colégio objetivo.

Ao prestar os primeiros vestibulares, foi aprovada para os cursos de História, na Universidade Federal do Piauí, e para Letras, na Universidade Estadual do Piauí. Tendo concluído o curso de História e, logo em seguida, concluído o curso de Bacharelado em Direito, na Universidade Estadual do Piauí.

Trabalhou como professora de História, concursada na rede estadual de ensino do Piauí, bem como na rede municipal de Teresina, dos quais pediu exoneração para tomar posse em um concurso no INSS.

Posteriormente, pediu exoneração do INSS, para assumir vaga do concurso na Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

E, finalmente, em janeiro de 2005, tomou posse no cargo de Analista Judiciário do Tribunal Regional do Piauí, tendo assumido a função de Chefe do Cartório Eleitoral de São Miguel do Tapuio em maio de 2005, função que ocupa até a presente data.

De 2005 para cá, esteve à frente, juntamente com os juízes eleitorais e demais servidores, da organização e realização do Referendo de 2005 e das eleições de 2006, 2008, 2010, 2012, 2014, 2016 e 2020, dos municípios de São Miguel do Tapuio e Assunção do Piauí.

Dessa forma já são 16 anos de relevantes serviços prestados à sociedade são-miguelense frente ao Cartório Eleitoral, marcados por dedicação, imparcialidade e isenção.

EXPEDIENTE APROVADO NA SESSÃO  
 ORDINÁRIA  EXTRA  
ORIGEM: VER. DIVISA  
VOTAÇÃO: 07 VOTOS A FAVOR 00 VOTOS CONTRA  
 APROVADO(A)  REJEITADO(A)

Antonio Francisco Pereira da Silva  
Presidente da Câmara  
CPF: 462.843.753-00

Antonio Francisco Pereira da Silva  
Presidente da Câmara  
CPF: 462.845.753-00



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI**  
Av. Dinha Aragão N° 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI  
CNPJ N° 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000  
Telefone 86 3249-1789

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO-PI

EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO

ORDINÁRIA  EXTRA *17/08/2021*

ORIGEM: *Vereador J. J. Lima*

VOTAÇÃO: *ÚNICA*

VOTOS A FAVOR *07* VOTOS CONTRA *00*

APROVADO(A)  REJEITADO(A)

OBS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 008/2021, de autoria do Vereador Antônio Francisco Pereira da Silva, dispondo sobre a outorga de "TÍTULO DE CIDADÃO SÃOMIGUELENSE" a Ilustríssima Senhora Raimunda Reijane Sousa Nunes Lima, e dá outras providencias.

**I – Relatório**

O Vereador Antônio Francisco Pereira da Silva, dispondo sobre a outorga de "TÍTULO DE CDADÃO SÃOMIGUELENSE" a Ilustríssima Senhora Raimunda Reijane Sousa Nunes Lima, e dá outras providencias.

**II – Voto do Relator**

Cabe a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições, na forma do art. 46 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

O Requerimento, no mérito observou a lei Federal, Estadual e Municipal disciplinadora do objetivo em tela, obedecendo a técnica Legislativa.

Em face do exposto, considero o Requerimento constitucional legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho e voto pela aprovação.

O presente voto foi seguido pelos demais membros desta Comissão, em sessão ordinária de 27 de agosto de 2021, às 10:00 horas.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2021.

*[Assinatura]*  
Antonio Francisco Pereira da Silva  
Presidente da Câmara  
CPF: 462.845.753-00



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI**  
Av. Dinha Aragão N° 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI  
CNPJ N° 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000  
Telefone 86 3249-1789

*Renata Araújo Campelo Leite.*

Renata Araújo Campelo Leite  
Presidente

*Roberto Rodrigues de Souza*

Roberto Rodrigues de Souza  
Membro/Relator

Inácio Bispo Dantas  
Membro

*Antonio Francisco Pereira da Silva*  
Presidente da Câmara  
CPF: 462.845.753-00

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO-PI  
EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO  
 ORDINARIA  EXTRA *17/09/2004*  
VOTAGEM: *VER: UNÍM*  
VOTOS A FAVOR *07* VOTOS CONTRA *00*  
 APROVADO(A)  REJEITADO(A)  
ASS: *[Signature]*  
1ª SESSÃO